



MUNICÍPIO DE CARDOSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - Centro
E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

OBRA: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS
LOCAL: Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal com Rua Daniel Pereira Borges - Complexo Turístico Leandro Trindade da Silveira

TABELA DE COMPOSIÇÃO		
ITEM COMPONENTE DO BDI		VALOR (%)
AC	Administração Central	3,80
S	Seguros e Garantia	0,32
R	Riscos	0,50
DF	Despesas Financeiras	1,02
L	Lucro/Tributos	6,86
I	Impostos/Tributos	3,65

Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:

$$BDI = \{[(1+AC/100) \times (1+DF/100) \times (1+R/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1\} \times 100$$

BDI= 20,34 %

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Cardoso é COM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Cardoso/SP, 15 de maio de 2020.

JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS
Secretario de Obras e Serviços Públicos
Engenheiro Civil - CREA/SP: 506.991.784-5